

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA  
À SENHORA ANA LUIZA AVILA PETERLINI  
DE SOUZA.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Ana Luiza Avila Peterlini de Souza**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Dra. **ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA**, é promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com atuação exclusiva na área ambiental desde 2005. Com sólida formação jurídica, é graduada em Direito pela Universidade da Flórida (EUA) e pela Universidade de São Paulo (USP), reunindo uma perspectiva internacional e interdisciplinar sobre os desafios socioambientais contemporâneos.

Ao longo de sua carreira, tem se destacado na defesa do meio ambiente, com forte atuação em temas como proteção de biomas, combate a crimes ambientais, regularização fundiária, conservação de áreas protegidas e políticas públicas sustentáveis.

Reconhecida por sua liderança e expertise, foi convidada por diversos órgãos públicos e setores institucionais para exercer funções de coordenação e secretariado em projetos estratégicos e comissões voltadas à governança ambiental. Seu trabalho é marcado pelo compromisso com a legalidade, a justiça socioambiental e o fortalecimento das instituições de proteção ao meio ambiente.

Em razão de sua dedicação como Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado Mato Grosso, desde 1995, integridade moral, competência profissional e compromisso com a cidade de Cuiabá, são justos e merecidos a concessão do Título de Cidadã Cuiabana, como forma de reconhecimento e gratidão por sua valiosa contribuição à sociedade cuiabana.

Por seus relevantes trabalhos em nosso município, nos termos da Lei, conclamo os Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadã Cuiabana a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de maio de 2025

**Dra. Mara - PODEMOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360032003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360032003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

